

PORTARIA Nº 817/2023/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato Nº **01100/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado nº **28.447 de 01 de março de 2023**, que nomeou **John Lennon Lucio de Moraes** ao cargo de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação Nível DGA-6, a partir de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do referido Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, no período compreendido de **15** de janeiro de 2024 à **29** de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições da Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, o servidor, **Ulisses Soares da Conceição**, matrícula nº **58111**, pelo período compreendido de **15** de janeiro de **2024** à **29** de janeiro de **2024**, pelo período de usufruto das férias do Coordenador titular.

Art. 2º A interinidade da função de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. O Servidor ora designado para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 29 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 14 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)